



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**PORTARIA Nº 443/2022**  
**De 19/09/2022**

**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**, Prefeito do Município de Angatuba do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º) DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados e identificados para comporem a **EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, em atendimento ao disposto no parágrafo 3º. Do artigo 96 da Lei nº 10.083, de 23/09/1998, vem através deste:

NOME	CPF	CATEGORIA PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ATO DESIGNATÓRIO	H/S
Fábio Alexandre de Oliveira Dias	282.092.898-61	Superior Completo	Coordenador	Credencial nº 021/22	40h
Henrique José Alciati	021.516.128-99	Superior Completo	Engenheiro Civil	Credencial nº 004/06	02h
Kelvin Fabiano Gomes	455.248.898-85	Ensino Médio	Agente Fiscal Sanitário	Credencial nº 020/19	40h
Márcio Leandro de Oliveira Filho	442.567.098-19	Ensino Médio	Agente Fiscal Sanitário	Credencial nº 028/22	40h
<b>TOTAL DE CARGA HORÁRIA SEMANAL DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>					

**Artigo 2º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 19 DE SETEMBRO DE 2022.

  
**NÍCOLAS BASILE ROCHEL**  
Prefeito Municipal

Afixada no quadro da Prefeitura  
Angatuba, 19/09/2022.

  
**JOSÉ ELIAS ALMEIDA**  
Chefe de Gabinete